

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL / FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA SUL  
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
RELATORA : CONSELHEIRA LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO

PROCESSO N° 160/2003

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/12/2003*

**PARECER CEE/PE N° 137/2003-CES**

---

## **I - RELATÓRIO:**

Através do Ofício N° 459/2003 de 20 de novembro de 2003, a Autarquia Educacional da Mata Sul solicita autorização para oferta de curso de pós-graduação "lato sensu" em Educação Matemática, a ser implantado na Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL a partir de janeiro de 2004.

O pedido de autorização foi protocolado neste Conselho em 21 de novembro do corrente ano, encaminhado à apreciação da Relatora em 10 de dezembro, contendo a seguinte documentação:

- Cópia de ata da reunião extraordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul onde está registrada a aprovação por aquele colegiado da implementação de cursos de especialização em diversas áreas, inclusive em Educação Matemática, em consonância com o Regime em vigor da referida Faculdade.
- Projeto do Curso de Especialização em Educação Matemática.
- Currículo do Coordenador geral.
- Regimento da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL de 1980.
- Relatório de resultados do Exame Nacional de Cursos (Provão) referente ao anos de 1998 a 2002.
- Currículo dos docentes e do coordenador do Curso.

## **II - ANÁLISE:**

A Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, com sede na cidade de Palmares, já oferece curso de licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática reconhecido pelo MEC (Portaria nº 1170/1992). Desde sua criação (1983), o curso atende à comunidade da região de Palmares e demais municípios circunvizinhos na formação de professores de Matemática e Ciências para atuarem na Educação Básica. No momento, pretende a Faculdade expandir suas atividades com a oferta de curso de pós-graduação "lato sensu" em nível de especialização em Educação Matemática, dirigido a professores do ensino fundamental e médio de Matemática, graduados em Matemática e em áreas afins.

Os resultados do Exame Nacional de Cursos para o caso de Licenciatura em Matemática indica uma trajetória de evolução de evolução (de conceito E em 1999 para C em 2002).

De acordo com o projeto proposto, o curso de pós-graduação "lato sensu" em Matemática apresenta entre seus objetivos aprimorar a formação de graduados, instrumentar os alunos e professores da disciplina de Matemática de novas metodologias e tendências educacionais, com especial atenção à questão da interdisciplinaridade, além de possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisa na área. A carga horária prevista para o Curso é de 395 horas aula, além de 90 para monografia, deverá ser realizado no período de janeiro de 2004 a fevereiro de 2005 (com período intensivo em julho e janeiro), e funcionará nos finais de semana (sábados) com carga horária de oito horas semanais. O número de vagas oferecido é de 30 a 40, com processo seletivo composto de redação, análise de currículo e entrevista. O sistema de avaliação é definido no projeto e inclui trabalhos individuais e coletivos, exercícios, participação, além da monografia. A estrutura curricular apresentada compreende 11 disciplinas organizadas em três módulos (105, 165 e 120 horas respectivamente além de 90 horas para monografia) assim distribuídas:

Módulo	Disciplinas	Carga Horária	Crédito
I	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Métodos, Técnicos e Organização do Trabalho Científico</li> <li>- Educação e Sociedade</li> <li>- Metodologia e Conteúdo do Ensino de Matemática</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>30</li> <li>30</li> <li>45</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>02</li> <li>02</li> <li>03</li> </ul>
	<b>Sub-Total Carga Horária</b>	<b>105</b>	<b>07</b>
II	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Psicologia da Matemática</li> <li>- Fundamentos do Ensino de Cálculo</li> <li>- Fundamentos do Ensino de Álgebra</li> <li>- Fundamentos do Ensino de Geometria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>30</li> <li>45</li> <li>45</li> <li>45</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>02</li> <li>03</li> <li>03</li> <li>03</li> </ul>
	<b>Sub-Total Carga Horária</b>	<b>165</b>	<b>11</b>
III	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tópicos Fundamentais da Matemática</li> <li>- Tópicos de Educação Matemática</li> <li>- Informática do Ensino da Matemática</li> <li>- Estatística Aplicada à Matemática</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>30</li> <li>30</li> <li>30</li> <li>30</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>02</li> <li>02</li> <li>02</li> <li>02</li> </ul>
	<b>Sub-Total Carga Horária</b>	<b>120</b>	<b>26</b>
<b>Carga Horária Total</b>		<b>390</b>	<b>26</b>
<b>Monografia</b>		<b>90</b>	

Quando à qualificação dos docentes, o curso conta com professores dos Departamentos de Matemática e de Formação Pedagógica da FAMASUL, todos com especialização, além de professores doutores da Universidade Federal e Federal Rural de Pernambuco. A infra-estrutura física disponível apresenta como destaque Laboratório de Informática equipado, Laboratório de Matemática, Biblioteca com 8000 títulos além de recursos áudio-visuais.

A planilha financeira apresentada estabelece um montante de cerca de 30% das despesas previstas para investimentos em revistas, livros e material didático.

Como se pode observar, a entidade atendeu em sua proposta às exigências estabelecidas na Resolução CEE/PE Nº 01/2003 de 02 de junho de 2003, que regula a oferta de cursos de especialização por Instituições de Educação Integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco. Assim sendo, entendemos que pode ser autorizada a oferta de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização em Educação Matemática pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL, nas condições de funcionamento apresentadas.

Ainda atendendo ao que estabelece a citada Resolução, a FAMASUL deverá apresentar, ao final do período de realização do Curso, um relatório ao Conselho Estadual de Educação, cuja aprovação será condição para funcionamento de novas turmas.

**III - VOTO:**

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu", em nível de especialização em Educação Matemática, a ser oferecido pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL, nas condições apresentadas na presente proposta.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO INOCÊNIO LIMA – Presidente em Exercício  
LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO – Relatora  
LÚCIA MARIA LINS BROWNE RÊGO  
MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de dezembro de 2003.

MARIA IÊDA NOGUEIRA  
Presidenta